



PORTARIA Nº 883/2023

(autoriza prorrogação de contrato que especifica)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o término do contrato de trabalho por tempo determinado em 15/12/2023 da Sr^a BRUNA ESTEFANIE GONCALVES DE SOUZA;

CONSIDERANDO que a mesma se encontra em Licença Maternidade no período de 30/07/2023 a 19/01/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a Divisão de Recursos Humanos a prorrogar até **19/01/2024** o contrato mantido entre a Prefeitura Municipal e a Sr^a. BRUNA ESTEFANIE GONCALVES DE SOUZA.

Artigo 2º - Em caso de modificação do período de gozo da licença maternidade em decorrência de alteração da data de parto, fica autorizada a realização de supressão ou prorrogação de prazo de vigência do contrato de trabalho para a adequação às disposições legais;

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura de Nazaré Paulista, 07 de dezembro de 2023.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro
Assessora de Gestão Pública

